



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01322 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



PORTARIA N.º 102/2023
De 25 de Outubro de 2023.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na forma que indica e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO: que através da Portaria nº 09, de 27 de janeiro de 2023, foi instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2023, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à Servidora Pública Municipal;

CONSIDERANDO: que em decorrência da necessidade de cumprimento das diligências, adiamentos de audiências à requerimento da defesa da funcionária **ALDSS** e a necessidade de conceder prazo para que seja apresentado as razões finais, ante aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, se tornou impossível concluir o procedimento administrativo tombado sob nº 001/2023 no período anteriormente concedido, se fazendo necessário a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: que a parte final do Caput do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 304, de 01 de junho de 2011, admite a prorrogação da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por período superior a 30 (trinta dias), em decorrência de fatos que impedem a prática de atos que independem da administração;

CONSIDERANDO: a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, através do Ofício nº 025, de 23 de outubro de 2023; o qual requereu a prorrogação, por mais de 90 (noventa) dia do prazo para a conclusão dos trabalhos do PAD 001/2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01322 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



CONSIDERANDO: A necessidade e interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para à conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado através da Portaria nº 09, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos ao dia 20 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:068
12722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.10.26 13:53:35
+03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br